



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



	PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO PLURIANUAL	PLANO DE GESTÃO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
CONCEITO	Plano que consolida as demandas de obras, serviços de engenharia, soluções em tecnologia da informação e comunicação, bens e serviços que a Administração pretenda contratar ou prorrogar no exercício subsequente.	O Planejamento Estratégico é o instrumento norteador da gestão. Nele são definidos os objetivos de longo prazo do Tribunal, estratégias e ações necessárias para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização.	Planejamento orçamentário de médio prazo. Estabelece qualitativamente e quantitativamente quais serão os investimentos em cada área. Nele constam as metas financeiras(despesas) e metas físicas(mensuração das entregas dos produtos de cada ação orçamentária)	O Plano de Gestão apresenta as ações de cada biênio sob a responsabilidade da gestão atual do TJPAs.	Estabelece as regras que deverão ser observadas na formulação do projeto de Lei Orçamentária Anual para atengir as metas previstas no PPA. Na execução das ações.	Estima as receitas e fixa a programação das despesas. Esta Lei autoriza os gastos e investimentos da administração. Indica o nível de prioridade dos investimentos de cada área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados. É a Lei que autoriza o processamento das despesas , uma vez que é a única que faz o registro da expectativa da receita a ser arrecadada.
OBJETIVO	Objetiva racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias.	Define as diretrizes da atuação institucional do Poder Judiciário para o horizonte de seis anos.	Define as estratégias, diretrizes e metas da administração para um período de quatro anos.	Por meio dele, pretende-se garantir o alinhamento da atuação dos gestores, magistrados e servidores para viabilizar o atendimento dos objetivos estratégicos institucionais.	Compreende metas e prioridades / regras para elaborar e executar o orçamento do ano seguinte.	Compreende as receitas e despesas para o Exercício Financeiro.
REFERÊNCIA LEGAL	Resolução nº 19 TJPAs, de 14/09/2022; Portaria nº 2208/2019 TJPAs; Resolução do CNJ nº 347/2020 Nova lei de licitações - Lei nº 14.133/2021 - art.12, VII	Resolução CNJ 325 de 2020; Resolução 02/2023 TJPAs	Constituição Federal/88, artigo 165; 4.320 de 1964; Constituição do Estado do Pará, artigo 204.	Resolução 02/2023 TJPAs	Constituição Federal/88, artigo 165; Lei 4.320 de 1964; Constituição do Estado do Pará, artigo 204.	Constituição Federal/88, artigo 165; Lei 4.320 de 1964; Constituição do Estado do Pará, artigo 204.
PRAZOS	Abril - Versão Preliminar com publicação; Outubro - Versão final - Publicação do PAC para o Exercício seguinte	Período de 6 anos (2021-2026), com revisão a cada 2 anos	31 de agosto para encaminhamento do Poder Executivo	Elaboração de plano de gestão bienal. Em cada mandato, o presidente apresenta ao Tribunal Pleno o Plano de Gestão.	A cada ano em 30 de abril;	Final de Agosto entrega das propostas dos Poderes para consolidação do Poder Executivo; 30 de setembro do Poder Executivo para o Poder Legislativo para posterior votação.
APRESENTAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO	Demonstra valores estimados	Não estima recurso de implementação	Demomnstra valores estimados	Não estima recurso de implementação	Não estima recurso de implementação	Estima a receita e fixa a despesa, ou seja, é a Lei que autoriza a execução orçamentária e financeira anual.